

Publicada no Jornal "Folha da Cidade"

Data: 29/12/2005

Ano IV

Número 270

Página 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Avelino Mariotini" a atual Rua XV de Novembro, localizada no distrito de Botafogo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de dezembro de 2005.

**Helio de Almeida Bastos**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de dezembro de 2005

**Nelson Afonso**  
**Assessor Técnico**

"Deus Seja Louvado"